

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA DISTRATO DO CONTRATO 050/2022

### 1.0 – HISTÓRICO

O contrato nº 050/2022, tem por objeto a prestação de serviços de engenharia civil relativos à Construção das Praças nos Bairros: Jatobá, Vila Mocó, Centro, Jardim Maravilha, João de Deus e Areia Branca, no Município de Petrolina-PE.

### 2.0 – CARACTERÍSTICA DO CONTRATO

O referido contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrolina/PE e a empresa COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.593.378/0001-08, foi precedido de licitação na modalidade Concorrência Nacional nº nº024/2021, e observados os dispositivos da Lei nº 8.666.

Para execução dos serviços ficou o prazo estipulado em 08(OITO) meses e a vigência do Contrato de 10(DEZ)meses, contados a partir da data de assinatura.

A proposta de preço foi apresentada e orçada em R\$ 2.441.320,99 (Dois milhões e quatrocentos e quarenta e um mil e trezentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

### 3.0 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Referido contrato tem como objeto a revitalização e construção de praças que constitui importantes obras para os munícipes e turistas que aqui visitam, uma vez que traz a melhoria na qualidade de vida e desenvolve o turismo no município.

A Empresa CONTRATADA iniciou a obra com a Construção das Praças dos bairros Vila Mocó e Centro, durante a execução do objeto ocorreram atrasos no repasse financeiro do Recurso Federal, ocasionando um grande impacto na execução dos serviços e consequentemente no cronograma físico-financeiro pactuado. Diante do exposto o Cronograma físico-financeiro não pode ser cumprido uma vez que o repasse financeiro corresponde a mais de 90% do recurso do contrato.

Diante das dificuldades encontradas a Empresa COMPAC CONSTRUÇÕES protocolou junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade um Documento constante no pleito o Distrato referente ao contrato supracitado.

## 4.0 – CONCLUSÃO

Diante das dificuldades apresentada pela empresa COMPAC para o avanço do Objeto Pactuado e o não interesse da mesma em continuar o contrato, estamos encaminhando a solicitação da Empresa para análise e parecer das autoridades legais competentes, no sentido de que seja providenciado o Distrato do contrato 050/2022.

Petrolina/PE, 13 de Novembro de 2023.

**Evane Santos de Souza**

Engenheira Civil  
Fiscal do Contrato

**Ítalo Negreiros e Silva**

Assessor de Infraestrutura – Gestor do Contrato  
Portaria nº 01947/2022



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F34-35C2-4B4D-89FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANE SANTOS DE SOUZA (CPF 495.XXX.XXX-53) em 17/11/2023 12:26:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ÍTAO NEGREIROS E SILVA (CPF 047.XXX.XXX-02) em 17/11/2023 14:55:58 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8F34-35C2-4B4D-89FA>